



PAULO MORAIS FERNANDES  
OFICIAL

ROSMARY R. M. FERNANDES

MATRÍCULA

658

FICHA

001.

Comarca de Água Boa - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Um lote de terras, designado por lote nº 45, com a área de 414 ha (Quatrocentos e quatorze hectares), do Projeto Água Boa, situado neste Município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites: Do marco 1-2 ao rumo de 25º30'SE na distância de 890 metros, limitando com a estrada R-1 e lote 40; do marco 2-3 ao rumo de 64º30'SW na distância de 4.900 metros, limitando com linha seca e lote 44; do marco 3-4 a rumos diversos, com a distância de 750 metros, limitando com o Córrego Lageado e terras de Guido Possamai; do marco 4-1, ao rumo de 64º30'NE na distância de 4.970 metros limitando com linha seca e lote 46, estrada R-1 e lotes 39, 38 e 37. **PROPRIETÁRIOS:** ERNO DILLY e sua esposa D<sup>ª</sup> LORENA DILLY, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Água Boa-MT., inscritos no CPF sob o nº 166.966.110-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula anterior nº 24.445 de ordem do livro 02 do CRI de Barra do Garças-MT., que procede da matrícula nº 167 de ordem do livro 02, do CRI de São F. do Araguaia-MT., conforme consta da certidão, digo, atualmente matriculado no CRI de Nova Xavantina-MT., sob o nº 2.296 de ordem do livro 02, do CRI de Nova Xavantina-MT., conforme consta da certidão datada de 01.11.91., que fica arquivada neste Ofício, Pasta 02/91, fis. 107. Água Boa-MT., 05 de outubro de 1991. O Oficial,

AV-01-658: Água Boa-MT., 05 de outubro de 1.991. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se onerado a favor do Banco do Brasil S/A., pelos seguintes atos: Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com garantia hipotecária, digo, Pignoratícia e Hipotecária, no valor de Cr\$ 2.100.000,00, registrada sob o nº R-01-167 de ordem do CRI de S.F. do Araguaia; Em Hipoteca Cedular de 2º Grau, conforme CRH, no valor de Cr\$ 2.222.000,00, vencida em 05.07.86, registrada no R-03-167 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 3º Grau através da CRPH, no valor de Cr\$ 3.675.000,00, registrada no R-04-167 do CRI de S.F. Araguaia-MT; Em Hipoteca Cedular de 4º Grau, através do aditivo de Re-ratificação, no valor de Cr\$ 4.771.710,00, com vencimento em 31.08.84, registrado no R-05-24.445, de ordem do CRI de BG-MT; Em Hipoteca Cedular de 5º Grau, através da CRPH, no valor de Cr\$ 37.890.000,00, vencida em 15.09.86, registrada no R-02-24.445 de ordem do livro 02 do CRI de BG-MT; Em Hipoteca Cedular de 6º Grau, através da CRPH, no valor de Cr\$ 22.500.000,00, registrada no R-03-24.445, de ordem do livro 02, do CRI de BG-MT., tudo conforme consta do AV-01-2.296 de

MATRÍCULA

658

FICHA

001.

VERSO

Em Hipoteca Cedular de 7º Grau, através da CRPH nº 86/00675-4, de 26.11.86, vencida em 15.08.87, registrada no R-02-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 8º Grau, através da CRH nº 87/00215-9, de 21.07.87, vencida em 15.07.87, registrada no R-03-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 9º Grau, através da CRPH nº 87/00228-0, de 22.07.87, vencida em 15.08.88, registrada no R-04-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 10º Grau, através da CRPH nº 87/00624-3, de 17.09.87, vencida em 15.08.88, registrada no R-05-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 11º Grau, através da CRPH nº 88/00223-3, de 27.04.88, vencível em 15.07.93, com o valor em Cz\$ 3.045.000,00, registrada no R-06-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 12º Grau, através da CRPH nº 88/00224-1, datada de 27.04.88, vencível em 15.07.1993, com o valor em Cz\$ 1.305.000,00, registrada no R-07-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 13º Grau, através da CRH nº 88/00569-0, de 20.07.88, vencível em 15.07.92, com o valor em Cz\$ 707.400,00, registrada no R-08-2.296 de ordem; Re-ratificada pelo aditivo datado de 30.08.88, averbado no Av-09-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 14º Grau, através da CRPH nº 88/01381-2, de 25.10.88, vencida em 15.07.89, registrada no R-10-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 15º Grau, através da CRPH nº 88/01443-6, de 25.10.88, vencida em 15.07.89, registrada no R-11-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 16º Grau, através da CRPH nº ?, de 25.10.88, vencida em 15.07.89, registrada no R-12-2.296 de ordem; Em Hipoteca Cedular de 17º Grau através da CRPH nº 88/01820-2, de 25.10.88, vencida em 15.07.89, registrada no R-13-2.296 de ordem; Re-ratificada pelo aditivo datado de 30.12.89, averbado no AV-14-2.296 de ordem; Todas de ordem do livro 02, pertencentes ao CRI de Nova Xavantina-MT., e celebrada entre o Srº Erno Dilly e o Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Tudo conforme consta da certidão de registro retro arquivada. O Oficial, *[Assinatura]*

R-02-658 Protocolo 1646: Água Boa-MT., 26 de novembro de 1.991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural nº 88/00500-3, datado de 06.11.91, celebrado entre o Financiador: ERNO DILLY, inscrito no CPF sob o nº 166.966.110-53 e o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça inscrito no CCC sob o nº 00.000.000/2305-10, ratificando através deste instrumento a CRP, registrada sob o nº 6.939 de ordem do livro 03, do CRI de Nova Xavantina-MT., faço registro para constar o seguinte: PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE ACESSÓRIOS VENCIDOS AO PRINCIPAL: Achando-se nesta data a dívida composta a Cr\$ 1.712.881,34, sendo Cr\$ 728,53 de principal e Cr\$ 1.712.152,81 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação de prazo estabelecido para pagamento ou seja, até 30.06.92. ENCARGOS FINANCEIROS, INADIMPLEMENTO, e

CONTINUA NA FICHA Nº 2





# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

PAULO MORAIS FERNANDES  
OFICIAL

ROSMARY H. M. FERNANDES

MATRÍCULA

658

FICHA

002.

Comarca de Água Boa - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Continuação do R-02-.....

CONDIÇÃO ESPECIAL: Os constantes da cédula, ou melhor aditivo. REFORÇO DE GARANTIA: Para reforço de garantia constituída através da cédula, ora aditada o Financiador, dá. EM HIPOTECA CEDULAR DE 18º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CÉDULA: Tendo em vista o reforço de garantia ora ajustado, a cédula aditada por este instrumento passa a denominar-se, CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA. Assina também o dito aditivo: LORENA DILLY, esposa do Financiador. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na cédula, ora aditada e ratificando no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém. As demais condições e obrigações constam da via não negociável arquivada neste Ofício. Pasta 006/91, fls. 193/194. O Oficial, *Paulo Moraes Fernandes*

R-03-658 Protocolo 1647: Água Boa-MT, 28 de novembro de 1.991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural nº 88/00501-1, datado 07.11.91, celebrado entre o Financiador: ERNO DILLY, inscrito no CPF sob o nº 166.966.110-53 e o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2305-10, com o valor digo, retificando através deste instrumento a CRP, registrada sob o nº 6940 de ordem do livro 03, do CRI de Nova Xavantina-MT., faço registro para constar o seguinte: PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE ACESSÓRIOS VENCIDOS AO PRINCIPAL: Achando-se nesta data, a dívida com posta a Cr\$ 2.626.088,39, sendo Cr\$ 1.121,12, de principal e Cr\$ 2.626.967,27 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador, atendendo a mútuo interesse das partes prorrogação, de prazo estabelecido para pagamento, ou seja, até 30.06.92. ENCARGOS FINANCEIROS, INADIMPLEMENTO e CONDIÇÃO ESPECIAL: Os constantes da cédula, digo, aditivo. REFORÇO DE GARANTIA: Para reforço de garantia constituída através da cédula ora aditada, o Financiador, dá. EM HIPOTECA CEDULAR DE 19º GRAU a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sem concorrência de terceiros. RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CÉDULA: Tendo em vista o reforço de garantia ora ajustado, a cédula aditada por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA. Assina também a dita cédula, LORENA DILLY, esposa do Financiador. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no título de crédito ora aditado e ratificando no que não foi aqui expressamente alterado tudo o que nela se

MATRÍCULA

658

FICHA

002.

VERSO

contém. As demais condições e obrigações constam da via (não negociável) arquivada neste Ofício, Pasta 06/91, fls.195/196. O Oficial [assinatura]

**R-04-658** Protocolo 1709: Água Boa-MT., 02 de dezembro de 1.991. Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00402-0, de 29.11.91 emitida por ERNO DILLY e sua esposa D<sup>a</sup> LORENA DILLY, inscritos no CPF sob o nº 166.966.110-53, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça, inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/2305-10, com o valor do Crédito em Cr\$ 5.602.929,00, com o vencimento em 30 de Maio de 1992, com a taxa de juros, praça e condições de pagamento os constantes da cédula, dando EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. As demais condições e obrigações constam da via não negociável arquivada neste Ofício. Pasta 07/91, fls.63/64. O Oficial [assinatura]

**AV.05-658:AV.05-658:** Conforme Autorização do CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta cidade, datada de 15.08.1.996, dou baixa em todas as hipotecas existentes em seu favor (Documento arquivado na pasta 01/96, fls.197. Água Boa(MT), 19 de agosto de 1.996. O Oficial [assinatura]

**R-06-658-Protocolo-9.088:** Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 96/70465-9, emitida por ERNO DILLY e a/mulher D<sup>a</sup> LORENA DILLY, CPF Nº 166.966.110/53 a favor do BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade, CGC (MF) nº 00 000 000/2305-10, com o valor do crédito de R\$142.342,91 com vencimento para 31.10.2.005 com a taxa de juros de 3% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Os constantes da cédula, dando em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam na via arquivada na pasta 07/96, fls.111/112. Água Boa(MT), 19 de agosto de 1.996. O Oficial [assinatura]

**AV.07-658** ADITIVO DE RÉ-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/70465-9, firmado entre o FINANCIADO: ERNO DILLY-CPF 166.966.110-53 e o FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Água Boa-MT., CGC 00.000.000/2305-10, retificando através deste instrumento a CRH objeto do N.06 da presente matrícula, faço averbação para constar o seguinte: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora editado, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2006. FORMA DE PAGAMENTO E FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO: Os constantes do editivo. Assine também dito aditivo: LORENA DILLY-CPF 166.966.110-53, esposa do Financiador. As demais condições constam na via arquivada na pasta 01/99, fls.94. Água Boa-MT 14 de janeiro de 1.999. O Oficial [assinatura]

**AV-08-658:** Água Boa - MT., 19 de janeiro de 2.000. Aditivo de Ré-Ratificação a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA NR. 96/70465-9, firmado entre o Financiador: ERNO DILLY, CPF nº 166.966.110-53 e o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Água Boa - MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/2305-10, retificando através deste instrumento a CRH, registrada no R-06 desta matrícula, faço averbação para constar o seguinte: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o





# Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

PAULO MORAIS FERNANDES

OFICIAL

ROSMARY R. M. FERNANDES

SUBSTITUTA

MATRÍCULA

658

FICHA

003

Comarca de Água Boa - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Continuação AV-08.....

FINANCIADOR tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2008. FORMA DE PAGAMENTO, FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO, PREMIO ADIMPLEMTO e CONDIÇÃO ESPECIAL: Os constantes do aditivo. Assim também dito aditivo, LORENA DILLY, na qualidade de conjuge do Financiador. As demais condições constam do aditivo, arquivado neste Ofício. Pasta 01/2000, fls.129. Escrevente Autorizado

**AV.09-658:** Água Boa(MT), 25 de agosto de 2005. ~~Procede-se a averbação~~ do Ofício expedido pela Agência do Banco do Brasil S/A – Água Boa(MT) datado de 19/08/2005, de acordo com a Portaria Ministério da Fazenda n° 389, do Ministério da Fazenda, datada de 22 de novembro de 2002, faço averbação para constar que a operação n° 131.700.626(Ex 96/70465-9), registrada no R.06 desta matrícula, foi transferida para a UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001, e que se encontram sob administração do BANCO DO BRASIL S/A –Agência desta cidade de Água Boa(MT). (Documento arquivado na pasta de Baixa de Hipoteca sob n° 02/2005, fls. 070). O Oficial

**AV-10-658 Protocolo 52.454 (20.04.2015):** Água Boa-MT, 20 de abril de 2015. **CCIR e ITR.** Em atendimento ao requerimento do proprietário ERNO DILLY, representado por seu procurador Thiago Thoma Martins de Paula, OAB/MT 11.954-B, procede-se a presente averbação para constar os dados do **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – INCRA - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** com **Código do Imóvel n° 901.024.055.522-9;** Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Progresso; Área Total (ha): ~~414,0000;~~ Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Água Boa II; Município: Água Boa-MT; Mod. Rural (ha): 39,5738; N° Mod. Rurais: 6,57; Módulo Fiscal (ha): 80,0000; N° Mod Fiscais: 5,1700; FMP (ha): 4,0000; Matrícula: 167, de ordem do Livro 02, do CRI de São Félix do Araguaia-MT; Detentor: Erno Dilly, brasileiro, CPF: 166.966.110-53; Código da Pessoa: 02.103.617-9; N° do CCIR: 14218560141; e da **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR com NIREF n° 2.341.339-5.** Dou Fé. (Emolumentos: R\$10,50 - Selo de Controle Digital AOB 46032). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**R-11-658 Protocolo 52.131 (18.03.2015):** Água Boa - MT, 20 de abril de 2015. **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.** Procede-se ao registro do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, datado de 04.11.2014, com as firmas devidamente reconhecidas, onde comparecem como **Compromitentes Vendedores: ERNO DILLY**, anteriormente qualificado, e sua esposa **LORENA DILLY**, brasileira, CPF 807.507.881-00 proprietários do presente imóvel; como **Compromissária Compradora: J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Itiquira-MT, à Rod. BR 163, Km 42, s/n, Cep: 78790-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.693.132/0001-08. Os compromitentes vendedores **prometem vender e transferir à compromissária compradora como por vendido e transferida tem, em caráter irrevogável e irretratável a fração de**

MATRÍCULA

658

FICHA

003

VERSO

**terras com uma área de 124,20 has (cento e vinte e quatro hectares e vinte ares)** dentro de uma área maior de 414 has (quatrocentos e quatorze hectares) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor certo e ajustado de **R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, que deverá ser pago da seguinte forma: 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de **R\$20.666,66 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sendo a primeira para o 15.11.2014 e as demais sempre no dia 15 dos meses subsequentes. A compradora assumirá 08 (oito) Prestações anuais, do ACORDO celebrado pelos COMPROMITENTES VENDEDORES com a UNIÃO FEDERAL, nº 6593075, de 30.08.2013. Em razão da presente operação de compra e venda, a Compromissária Compradora a partir de agora, fica investida nos direitos sobre a terra e nas obrigações de adimplemento das 08 (oito) prestações anuais devidas à União Federal. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, nº 14218560141, com Código do Imóvel Rural nº 901.024.055.522-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com NIRF nº 2.341.339-5. *À Compromissária Compradora declara ciência de que a área total da matrícula precisa ser georreferenciada e certificada junto ao INCRA, bem como de que o desmembramento necessário, também deverá ser certificado pelo INCRA, nos termos da Lei 10.267/2001 e seus Decretos 4.449/2002, 5.570/2005 e 7.620/2011, para que então a área compromissada a venda possa ser transmitida a favor da mesma via Escritura Pública de Compra e Venda. À Compromissária Compradora declara estar ciente quanto aos gravames que oneram o bem objeto da presente, bem como os constantes na matrícula nº 658 CRI Água Boa-MT, especificamente os gravames de R-06, Av. 07, Av. 08 e Av-09. As partes elegem o foro da Comarca de Água Boa-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias. Foi consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20.04.2015, cuja pesquisa em relação aos compromitentes vendedores e compromissária compradora resultou negativa. Foram apresentadas as certidões e declarações pertinentes. As demais cláusulas, condições e obrigações constam do referido instrumento arquivado neste Ofício. (Emolumentos R\$3.259,90 Selo de Controle Digital AOB 46034). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.*

**R-12-658 - Água Boa-MT, 22 de dezembro de 2021 - REGISTRO DE ARRESTO -** Com fulcro no art. 239, da Lei 6.015/73 c/c art. 867, do Provimento 42/2020-CNGCE/MT, e consoante Decisão/Mandado de Averbação/Certidão Premonitória art. 828 CPC, expedida aos 27/10/2021, extraída dos autos do Processo nº 1116104-20.2021.8.26.0100, acompanhada de Decisão/Mandado de Averbação, expedida aos 09/12/2021, extraída dos autos do Processo nº 1116089-51.2021.8.26.0100, ambas pelo juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinadas digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, em que figuram como **exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e como **executados JOSANE APARECIDA FURLAN FERREIRA E OUTRO**, inscrita no CPF sob nº 220.643.728-73 e **J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada, remetida por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), Pedido nº 514988, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE o ARRESTO que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa corresponde a R\$ 809.274,32 (oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), ficando nomeada como **fiel depositária J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada. Dou fé. Protocolo nº 78.975, de 05/11/2021. Emolumentos: R\$ 77,00. Selo digital: **BPV 64619**. O Oficial, Paulo Morais Fernandes (hoc/btr/rfs)

CONTINUA NA FICHA N.º

**CONTINUARA**





Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

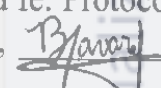
658

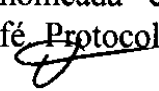
FICHA

004

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

**R-13-658** - Água Boa-MT, 22 de dezembro de 2021 - **REGISTRO DE ARRESTO** - Com fulcro no art. 239, da Lei 6.015/73 c/c art. 867, do Provimento 42/2020-CNGCE/MT, e consoante Decisão/Mandado de Averbação/ Certidão Premonitória art. 828 CPC, expedida aos 27/10/2021, acompanhada de Decisão/Mandado de Averbação, expedida aos 09/12/2021, ambas pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, extraída dos autos do Processo nº 1116089-51.2021.8.26.0100, em que figuram como **exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.** e como **executados JOSANE APARECIDA FURLAN FERREIRA E OUTRO**, inscrita no CPF sob nº 220.643.728-73 e **J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada, remetida por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), Pedido nº 514978, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE o ARRESTO que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da causa corresponde a R\$ 138.337,18 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), ficando nomeada como fiel depositária J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, já qualificada.** Dou fé. Protocolo nº 78.976, de 08/11/2021. Emolumentos: R\$ 77,00. Selo digital: **BPV 64621**. O Oficial, .  
(boc/btr/rfs)

**R-14-658** - Água Boa-MT, 19 de maio de 2022 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 239, da Lei 6.015/73 c/c art. 867, do Provimento 42/2020-CGJ/MT, e consoante Decisão/Ofício/Mandado de Averbação, expedida aos 07/04/2022, acompanhada de Decisão/Ofício/Mandado - Carta Precatória, expedida aos 05/05/2022, ambas em São Paulo-SP, pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, extraída dos autos do Processo nº 1116089-51.2021.8.26.0100, em que figuram como **exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** e como **executados JOSANE APARECIDA FURLAN FERREIRA E OUTRO**, inscrita no CPF sob nº 220.643.728-73 e **J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada, remetida por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações - CEI/MT, Pedido nº 675288, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE A PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pela conversão do Arresto constante na AV-13, cujo valor da causa corresponde a R\$ 138.337,18 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), ficando nomeada como fiel depositária J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, já qualificada.** Dou fé. Protocolo nº 80.595, de 26/04/2022. Emolumentos: R\$ 85,40. Selo digital: **BRV 63412**. O Oficial, . (rfs/mqs/brr)

**R-15-658** - Água Boa-MT, 10 de março de 2023 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 239, da Lei 6.015/73 c/c art. 867, do Provimento 42/2020-CGJ/MT, c/c art. 838 c/c 844 c/c 845, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante Termo de Penhora nos Autos, expedido em 01/03/2023, pela Secretaria 2ª Vara Cível da Comarca de Água Boa-MT, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jean Paulo Leão Rufino, extraída do Processo nº 1000618-13.2022.8.11.0021, Espécie: Contratos Bancários, acompanhado de requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 02/03/2023, pelo Banco Bradesco S/A., abaixo qualificado, representado por seu procurador Frederico Dunice Pereira Brito, inscrito na OAB/DF nº 21.882, conforme Certidão expedida aos 13/09/2022, da Procuração Pública lavrada às fls. 295/304, do Livro 1453, aos 05/09/2019, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, em que figuram como **polo ativo BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, e



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL


658

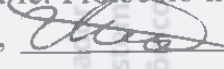
FICHA

004

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

VERSO

como polo passivo **J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada, na condição de devedor principal, e **JOSANE APARECIDA FURLAN FERREIRA**, já qualificada, na condição de avalista/interveniente garantidora, remetido por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações - CEI/MT, Pedido nº 999028, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE A PENHORA dos direitos relativos ao compromisso de compra e venda do imóvel registrado no R-11 da presente matrícula**, cujo valor da causa corresponde a R\$ 8.403.093,24 (oito milhões, quatrocentos e três mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos), ficando nomeada como **fiel depositária Josane Aparecida Furlan Ferreira**, já qualificada. Dou fé. Protocolo nº 84.413, de 02/03/2023. Emolumentos: R\$ 90,50. Selo digital: **BWG 37183**. O Oficial, . (rfs/mqs/btr/dgs)

**R-16-658 - Água Boa-MT, 27 de setembro de 2023 - REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 239, da Lei 6.015/73 c/c art. 838, 844 e 845, do Código de Processo Civil Brasileiro c/c art. 867, do Provimento 42/2020-CGJ/MT, e Consoante Mandado de Averbação, expedido em São Paulo-SP, aos 06/09/2023, assinado digitalmente por **Silvia Soares Hungria Prado Uelze** e **Luiz Antonio Carrer**, em cumprimento a Decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. **Luiz Gustavo Esteves**, Processo Digital nº 1112726-56.2021.8.26.0100, Classe - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, em que figuram como **exequente BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, em São Paulo-SP, e como **executados J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.693.132/0001-08 e **JOSANE APARECIDA FURLAN FERREIRA MARCOLINO**, inscrita no CPF sob nº 220.643.728-73, remetido por meio do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico - ONR, protocolo AC002824776, que fica arquivado nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA sobre a fração ideal titularizada por J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI**, constante no R-11 do imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da causa corresponde a R\$ 748.772,07 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos), ficando nomeado como **fiel depositário o atual possuidor do bem**. Dou fé. Protocolo nº 87.565, de 20/09/2023. Emolumentos: R\$ 90,50. Selo digital: **BXX 44955**. O Oficial, . (btr/mqs/asbm)